



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA,
ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

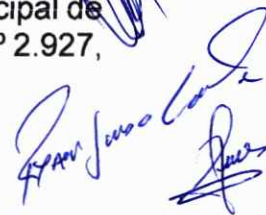
Às quinze horas do dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta sessão e ordenada a chamada de praxe. Vendo que havia quórum, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos solicitando do Vereador Valdiro Oiticica efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e, após a aprovação da ata da sessão anterior, anunciou a LEITURA DO EXPEDIENTE que constou do seguinte: Ofício desta Casa, datado de 12 de novembro, assinado pelo Vereador BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR, enviando para apreciação e votação do plenário o Projeto de Lei nº 51/2024, que *"Considera de Utilidade Pública o Sindicato dos Artesãos Cultural, Turístico Ético Ecológico e Núcleo Territorial do Artesanato de Valença, Costa do Dendê, Baixo Sul, Vale do Jequiçá e Recôncavo do Estado da Bahia – SIND-ARTES"*. Ofício desta Casa, datado de 12 de novembro, assinado pelo Vereador VALDIRO OITICICA, enviando para apreciação e votação do plenário o Projeto de Lei nº 52/2024, que *"Dispõe sobre medidas de melhoria na Gestão de Resíduos Sólidos e Campanhas de Conscientização no Município de Valença – Distrito do Orobó"*. Ofício desta Casa, datado de 12 de novembro, assinado pelo Vereador HELTON BRANDÃO, enviando para apreciação e votação do plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2024, que *"Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Fábio Quinteiro Pereira"*. Projeto de Lei nº 21/2024, que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Valença, para o exercício de 2025, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 24/2024, que *"Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo previsto no art. 10 da Lei Municipal nº 2.384, de 12 de junho de 2015, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 49/2024, que *"Dispõe sobre a promoção de hábitos alimentares saudáveis e conscientização nutricional entre os estudantes, com atenção especial aos alunos com necessidades especiais, portadores do espectro autista (TEA), TDHA e doenças crônicas diagnosticadas"*, de autoria do Vereador REGINALDO ARAÚJO. Projeto de Lei nº 50/2024, que *"Dispõe sobre a inclusão obrigatória de Nutricionistas nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF)"*, de autoria do Vereador REGINALDO ARAÚJO. Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2024, que *"Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. Angélica Sílvia de Jesus Lopes"*, de autoria do Vereador REGINALDO ARAÚJO. Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2024, que *"Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Carlos Rogério Machado Pereira"*, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2024, que *"Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Rodrigo Tourinho Biset"*, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2024, que *"Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Valdir Terezo dos Santos"*, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Projeto de Resolução nº 07/2024, que *"Concede a Placa do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Valença do SR. Rodolfo Barreto Santana"*, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Proposições subscritas de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR propondo a aprovação de duas Moções de Aplausos: 1. Ao Dr. Walberes Braga Silva Júnior, Delegado Plantonista da 5ª



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

COORPIN, pelos relevantes serviços prestados ao município de Valença e região; 2. Ao Sr. Jeferson Murilo Brandão Pereira pelo apoio profissional e brilhante cobertura ofertada durante os dias da festa de Nossa Senhora do Amparo, atuando com toda dedicação e empenho para com a nossa tradição e cultura. Proposição subscrita de autoria do vereador HELTON BRANDÃO propondo a aprovação de Moção de Pesar pelo passamento eterno do Sr. Manoel Alves Pereira, fato ocorrido no dia 08 de novembro e sepultado no mesmo dia, no cemitério Quinta dos Lázarus, em Salvador. Proposição subscrita de autoria do vereador VALDIR SILVETRE propondo a aprovação de Moção de Pesar pelo passamento eterno do Sr. Luiz Carlos Queiroz, fato ocorrido no dia 05 de novembro e sepultado no mesmo dia, no cemitério local. Proposições subscritas de autoria do Vereador CRISTIANO BARBOSA apresentando três indicações formuladas: 1. Que o SAAE realize a devida instalação de rede de drenagem e esgoto no final do caminho quatro, no bairro da Urbis; 2. Que a Secretaria de Infraestrutura faça a limpeza das bocas de lobo da Rua Álvaro Maciel, nas proximidades de "Jujú Disk Gelada", no bairro do Jacaré; 3. Que a Secretaria de Infraestrutura faça a limpeza das bocas de lobo da Rua Alisson Magalhães de Freitas, entre o supermercado Pague Menos e a Loja Valença Parafusos, no bairro São Félix. Finda a LEITURA DO EXPEDIENTE, o Sr. Presidente anunciou o período do PEQUENO EXPEDIENTE dedicado a comentários gerais franqueando a palavra. E utilizaram da mesma os seguintes vereadores: ISAÍAS NASCTO apresentou duas indicações verbais: 1. Que a Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP-BA) determine o pleno funcionamento da Base CIPE Cacaueira com o objetivo atender as demandas do município em geral, principalmente da zona rural, já que se trata de um policiamento especializado; 2. Que a empresa Santorini Construção e Transportes Ltda., junto com a gestão municipal, realize o imediato pagamento dos trabalhadores contratados, que estão sendo prejudicados pelos constantes atrasos e cortes nos salários, além dos casos de demissões e direitos trabalhistas negados aos servidores temporários da Prefeitura de Valença. CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS teceu comentários a respeito de um acidente automobilístico na manhã de hoje, na estrada para o município de Santo Antônio, tendo como vítimas dois moradores de Cajaíba, que fazem parte da associação de pescadores, com um óbito e outro ferido. Segundo o Edil, o ferido continua no hospital de Santo Antônio. *"É inadmissível e lamentável que a Secretaria de Saúde de nosso município ainda não tenha providenciado a ambulância de Cajaíba, algo que tenho cobrado há três anos e dez meses. As vidas importam. Este não é um fato isolado. É vergonhoso, senhor prefeito, a forma como os cidadãos valencianos são tratados"*, desabafou o Edil, que ainda fez duras críticas quanto à falta de pagamento dos trabalhadores contratados pela empresa Santorini, que estão sendo prejudicados pelos constantes atrasos e cortes nos salários. *"Prefeito Jairo, o que está acontecendo? O senhor contratou esta empresa e a responsabilidade cai sobre os seus ombros. Pague o que está devendo aos nossos cidadãos. A orientação que dou é que as pessoas que estão se sentindo prejudicadas procurem a justiça"*, finalizou. BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR apresentou quatro indicações verbais: 1. Que a Secretaria Municipal de Administração dê uma definição a respeito da violação da Lei Municipal nº 2.927,





CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

de 21 de agosto de 2024, que *"Dispõe sobre a proibição de festas e eventos nas imediações de templos religiosos em horário de culto e igrejas em horário de missa, e dá outras providências"*, haja vista que, no último domingo (10), aconteceu um evento na Praça da República com o uso de "paredão" que dificultou o culto da Igreja Batista localizada naquela praça, causando transtornos para aqueles fiéis. *"Não recrimino o evento, pois é importante e deve acontecer, contudo, isso deve ser feito de forma programada, com dia, hora e local previamente planejados pelo poder público. Também não recrimino o idealizador do evento, porque quem expede o alvará é o município, o qual deve fiscalizar. Já passou, mas é preciso que isso não volte a acontecer"*, disse o Edil;

2. Que a Secretaria de Infraestrutura remova a vegetação (árvores e raízes) que cresceram na estrutura do prédio da Câmara Municipal de Valença, no centro da cidade, a fim de evitar que continue a contribuir com a ruína daquele prédio histórico; 3. Que o Prefeito Jairo faça um pronunciamento oficial para esclarecer se os funcionários contratados que ainda não receberam seus salários vão ter ou não seus direitos garantidos, pois é injusto que eles continuem sendo prejudicados pelos constantes atrasos e cortes nos salários; 4. Que o Prefeito Jairo encaminhe para esta Casa relação detalhada de todos os funcionários contratados que receberam pela empresa terceirizada Santorini Construção e Transportes Ltda., no últimos 90 (noventa) dias (agosto, setembro e outubro), contendo a quantidade de contratados e o relatório fiscal do repasse da empresa.

HELTON BRANDÃO apresentou três indicações verbais: 1. Que o Prefeito Jairo faça cumprir a Lei Municipal nº 2.196, de 03 de novembro de 2011, que *"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a estabelecer o horário de carga e descarga no centro de Valença, e dá outras providências"*, de autoria do ex-vereador Jairo Baptista (Lei da Carga e Descarga), principalmente no centro da cidade e entorno do calçadão, o que vem há tempo causando diversos desgastes, transtornos e prejuízos para toda população valenciana; 2. Que o Prefeito Jairo defina a real finalidade da "Praça da Bandeira", se de fato é espaço de lazer e convivência ou local para carga e descarga, adotando as medidas necessárias para que de fato passa ter uma das duas funções, pois, inclusive, devido a constante utilização por caminhões e caçambas, o piso do local está totalmente danificado; 3. Que o Prefeito Jairo encaminhe para esta Casa projeto que vise contribuir e ampliar os resultados positivos obtidos pela Gestão Compartilhada exercida na escola municipal Dario Galvão para funcionar também nas escolas municipais da Baixa Alegre e Padre José de Souza.

REGINALDO ARAÚJO apresentou duas indicações: 1. Que a Coelba (Neoenergia) tome urgentes providências para restabelecer a energia elétrica da Igreja Batista Nova Galileia, localizada na Baixa Alegre, com a instalação do sistema trifásico, de acordo com o laudo técnico e de acordo com todos os critérios que foram exigidos por essa companhia energética para instalar a extensão de rede no referido templo religioso; 2. Que o Prefeito Jairo Baptista informe a esta Casa se a Prefeitura de Valença fez todos os repasses para a empresa terceirizada Santorini objetivando o pagamento de salários dos funcionários contratados.

CRISTIANO BARBOSA DOS SANTOS apresentou indicação verbal ao Secretário Municipal da Fazenda solicitando que envie para esta Casa relação detalhada de todos os funcionários contratados que prestaram serviços e foram remunerados pela empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

Santorini no últimos 90 (noventa) dias (agosto, setembro e outubro), assim como informe também o valor global repassado nesses meses para a referida empresa e bem como o valor individual de cada funcionário (solicitou que esta indicação seja em conjunto com o vereador Bertolino Jr.). O Edil teceu comentários sobre o pedido feito pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Valença, que tem como presidente o Sr. Adeson Matos, em que solicitou providências no cumprimento do processo licitatório de prestação de serviços de transporte público, considerando que até o momento a empresa vencedora ainda não está operando, o que vem provocando prejuízos não somente para os comerciantes, mas para toda a população que necessita de transporte de ônibus, em especial os moradores de bairros distantes do centro. Cristiano, então, questionou o não cumprimento da Lei nº 2.750/2022, que dispõe sobre o sistema de transporte público coletivo de passageiros por ônibus e micro-ônibus no município de Valença, de sua autoria, aprovada nesta Casa. *“Por vaidade desse secretário [da Fazenda], a licitação que foi feita, mas nada anda na sua secretaria. E as empresas que querem pagar o auxílio transporte, não podem, porque não existe transporte para oferecer”*, disse. VALDIRO OITICICA apresentou duas indicações: 1. Que o Prefeito Jairo Baptista regularize o transporte dos pacientes que fazem hemodiálise da região do Orobó, pois o veículo que faz esse serviço traz apenas os pacientes sem seus acompanhantes; 2. Que o Prefeito Jairo Baptista envide esforços para regularizar os pagamentos dos profissionais contratados que prestam serviços ao município de Valença. *“Durante três anos e nove meses, o prefeito Jairo manteve um compromisso admirável de pagar os funcionários em dia, algo que sempre foi motivo de orgulho para ele e para sua administração. No entanto, é triste ver que, logo após os resultados das eleições, os salários dos servidores contratados estão em atraso no mês de outubro. Essa mudança abrupta contrasta com a gestão que sempre se destacou pela pontualidade nos pagamentos, deixando muitos decepcionados com a atual realidade”*, disse; 3. Que o Prefeito Jairo Baptista, através de sua Secretaria de Saúde, aumente o número de profissionais fonoaudiólogos pediatras no município de Valença. O Sr. Presidente, considerando o pedido de Ordem do Vereador Reginaldo Araújo, concedeu-lhe a palavra que, ao usá-la, solicitou da Mesa que considere as indicações dos vereadores Cristiano, Isaías, Helton, Diro e o próprio Bertolino, e que requirite do Prefeito e do Secretário da Fazenda, em caráter de urgência, as informações detalhadas sobre a situação funcional dos servidores da gestão municipal que estão recebendo pagamentos salariais através da empresa terceirizada Santorini. A referida relação deverá conter as seguintes informações: 1) Nome dos servidores e servidoras; 2) Secretarias em que estão lotados; 3) Valor dos salários pagos mensalmente; 4) Valor total dos pagamentos efetuados nos três últimos meses; 5) Informação sobre os valores e a data dos repasses à empresa Santorini, nos meses de outubro e novembro de 2024. O Sr. Presidente informou que as indicações serão enviadas aos seus respectivos destinos. Finda o período do PEQUENO EXPEDIENTE o Sr. Presidente convidou o Dr. Alcides Bulhões, Consultor Jurídico desta Casa, para explanar sobre a reforma da Lei Orgânica de Valença e do Regimento Interno desta Casa, que está em curso na Comissão Especial composta para esta finalidade, inclusive com consultas públicas *on-line* para a população. Ao usar



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

da palavra, Dr. Alcides fez um breve histórico das últimas reformas da Lei Orgânica e do Regimento, ressaltando que com a rapidez com que nossa sociedade vem mudando, entre avanços tecnológicos em todas as áreas da gestão pública, nossas leis precisam acompanhar tais mudanças, a exemplo da inteligência artificial que é uma tecnologia de ponta e deve ser utilizada de forma responsável e para o bem público, lembrando que a lei orgânica bem estruturada, ampliada e urbanizada traz segurança jurídica para todos nós. Logo após, foi anunciada a ORDEM DO DIA, apresentando em pauta as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 50/2024, que “Dispõe sobre a inclusão obrigatória de Nutricionistas nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF)”, de autoria do Vereador REGINALDO ARAÚJO. Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2024, que “Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Carlos Rogério Machado Pereira”, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2024, que “Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Rodrigo Tourinho Biset”, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2024, que “Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Valdir Terezo dos Santos”, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Projeto de Resolução nº 07/2024, que “Concede a Placa do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Valença do SR. Rodolfo Barreto Santana”, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. O Sr. Presidente, conforme o art. 114 do regimento interno, encaminha a matéria às comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 21/2024, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Valença, para o exercício de 2025, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. O Sr. Presidente, apresentou as propostas de emendas parlamentares, as quais cito. Propostas de autoria do Vereador VALDIRO OITICICA: **1)** construção de abrigo institucional da criança e do adolescente - valor de R\$ 300.000,00; **2)** construção de ponte no Rio Sul, Orobó - valor de R\$ 200.000,00; **3)** pavimentação da Rua Claudionor Machado (Lot. Jardim Emarc) - valor de R\$ 200.000,00; **4)** Reforma e ampliação da Escola Associação de Moradores do Rio do Meio - valor de R\$ 30.000,00; **5)** reforma do posto médico do Tarimba (Orobó) - valor de R\$ 25.000,00; **6)** reforma do posto médico do Rio do Meio (Orobó) - valor de R\$ 25.000,00; **7)** realização do evento “Festa Geek Valença” - valor de R\$ 10.000,00; **8)** realização do evento “Lavagem das Escadarias do Amparo” - valor de R\$ 10.000,00; **9)** realização do evento “Trilhão de Valença” - valor de R\$ 10.000,00; **10)** realização do evento “Cicloturismo de Valença” - valor de R\$ 10.000,00 - Total de Adições: R\$ 770.000,00. Propostas de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO: **1)** pavimentação de ruas - Loteamento Sol Nascente (Tento) - valor de R\$ 70.000,00; **2)** construção de praça no condomínio Salutar (Bolívia) - valor de R\$ 80.000,00; **3)** urbanização do entorno da Igreja do Tento - valor de R\$ 70.000,00; **4)** requalificação e ampliação da ponte José Coutinho Franco (ponte da CVI) - valor de R\$ 150.000,00; **5)** implantação de atividades físicas e de lazer para a 3ª idade (Tento) - valor de R\$ 40.000,00; **6)** realização de campeonato de futebol amador (Dist. Serra Grande) - valor de R\$ 30.000,00; **7)** realização de campeonato de futsal estudantil - valor de R\$ 20.000,00; **8)** realização de campeonato municipal de futevôlei amador (Guaibim) - valor de R\$ 20.000,00;



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

9) realização de eventos calendarizados - valor de R\$ 400.000,00. Total de Adições: R\$ 880.000,00. Propostas de autoria do Vereador BENVINDO LUZ: 1) construção posto de saúde na Capela de São José (Orobó) - valor de R\$ 250.000,00; 2) construção de posto policial na comunidade do Bar da Jia (Orobó) - valor de R\$ 150.000,00; 3) calçamento da comunidade do Dendê (Várzea) - valor de R\$ 250.000,00; 4) calçamento da comunidade do Barnabé (Várzea) - valor de R\$ 250.000,00; 5) calçamento da comunidade do Tabuleiro da Várzea - valor de R\$ 400.000,00; 6) construção do posto de saúde da comunidade das Três Juremas - valor de R\$ 250.000,00. Total de Adições: R\$ 1.550.000,00. Propostas de autoria do Vereador VALDIR SILVESTRE: 1) calçamento da Vila Bernardo Lapa – Distrito do Jequiiricá - valor de R\$ 1.000.000,00; 2) calçamento da 2ª Travessa – Bate Quente – R. Carolina - Várzea - valor de R\$ 600.000,00; 3) calçamento da 3ª Travessa – Bate Quente – R. Enedina Machado - valor de R\$ 400.000,00; 4) calçamento da Rua Itacaré – Urbis – Tio Virgínio - valor de R\$ 100.000,00; 5) câmara frigorífica - valor de R\$ 600.000,00; 6) corridas de rua - valor de R\$ 30.000,00; 7) desafio Costa do Dendê – MTB-Mountain Biking (Mountain Bike) - valor de R\$ 40.000,00; 8) campeonato municipal de futebol feminino - valor de R\$ 30.000,00. Total de Adições: R\$ 2.820.000,00. Proposta de Emenda da Comissão de Finanças e Orçamento: Emenda Modificativa ao Art. 6º, alínea “c”, alterando o percentual do limite do total das dotações orçamentárias de cem por cento para trinta por cento. Propostas de emendas submetidas em apreciação e votação, que foram aprovadas por unanimidade. Projeto, já emendado, posto em apreciação. Com a palavra o Vereador FABRÍCIO LEMOS solicitando Vistas da matéria para uma melhor análise da mesma. Pedido de Vistas submetido em votação que foi aprovado por unanimidade. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 24/2024, que “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo previsto no art. 10 da Lei Municipal nº 2.384, de 12 de junho de 2015 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Com a palavra o Vereador HELTON BRANDÃO solicitando Vistas da matéria para uma melhor análise da mesma. Pedido de Vistas submetido em votação que foi aprovado por unanimidade. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 49/2024 que “Dispõe sobre a promoção de hábitos alimentares saudáveis e conscientização nutricional entre os estudantes, com atenção especial aos alunos com necessidades especiais, portadores do espectro autista (TEA), TDHA e doenças crônicas diagnosticadas” de autoria do Vereador REGINALDO ARAÚJO. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafa para a sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 50/2024, que “Dispõe sobre a inclusão obrigatória de Nutricionistas nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF)”, de autoria do Vereador REGINALDO ARAÚJO. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2024, que “Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. Angélica Sílvia de Jesus Lopes”, de autoria do Vereador REGINALDO ARAÚJO. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, tomando a designação de Decreto Legislativo nº 54/2024 e promulgado pela Mesa da Câmara. Processo desta



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2024, que “Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Carlos Rogério Machado Pereira”, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2024, que “Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Rodrigo Tourinho Bisei”, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2024, que “Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Valdir Terezo dos Santos”, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Resolução nº 07/2024, que “Concede a Placa do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Valença do SR. Rodolfo Barreto Santana”, de autoria do Vereador HELTON BRANDÃO. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. O Sr. Presidente submete em apreciação e votação as proposições subscritas dos senhores vereadores, as quais cito: BERTOLINO JÚNIOR propôs a aprovação de duas Moções de Aplausos: 1. Ao Dr. Walberes Braga Silva Júnior, Delegado Plantonista da 5ª COORPIN, pelos relevantes serviços prestados ao município de Valença e região; 2. Ao Sr. Jeferson Murilo Brandão Pereira pelo apoio profissional e brilhante cobertura ofertada durante os dias da festa de Nossa Senhora do Amparo, atuando com toda dedicação e empenho para com a nossa tradição e cultura. HELTON BRANDÃO propôs a aprovação de Moção de Pesar pelo passamento eterno do Sr. Manoel Alves Pereira, fato ocorrido no dia 08 de novembro e sepultado no mesmo dia, no cemitério Quinta dos Lázarus, em Salvador. VALDIR SILVETRE propôs a aprovação de Moção de Pesar pelo passamento eterno do Sr. Luiz Carlos Queiroz, fato ocorrido no dia 05 de novembro e sepultado no mesmo dia, no cemitério local. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Finda a ORDEM DO DIA o Sr. Presidente verificando não haver quem quisesse fazer uso da palavra no período do GRANDE EXPEDIENTE, o finalizou, e após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO SILVA SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

*Aécio Flávio Silva Sousa
Analista Legislativo*

Páginas: 07

Linhas: 328

Palavras: 3.793

Caracteres sem espaços: 20.247

Caracteres com espaços: 24.046

Impressor:

Luiz Carlos Queiroz

Analista Legislativo

[Assinatura]